


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 116, de 08 de março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **MARCOS DA SILVA E SILVA** e **GESSIGLAY SILVA CLAUDINO** no período de 08 a 13 de março de 2016 para participarem do curso Gestão de Patrimônio Público, Desfazimento de Bens, na cidade de Vitória/ES.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 08 de março de 2016.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari